



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **72ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, no dia **29 de setembro de 2025**, segunda-feira, às **14h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 25.0.000006899-6** - Proposta de alteração à Resolução n.º 002/2019/CSDPEAP (0127343), que tem por finalidade estabelecer nova regulamentação acerca do regime de plantão semanal no âmbito da Defensoria Pública.

Relatoria: Igor Valente Giusti.

- **Processo/SEI n.º 25.0.000008917-9** - Proposta de Resolução, que visa editar as normas da eleição para o cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao biênio 2026/2028.

Relatoria: José Augusto Norat Bastos Filho.

- **Processo/SEI n.º 25.0.000009229-3** - Proposta de Resolução, que visa editar as normas da eleição para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao biênio 2026/2028.

Relatoria: Eduardo Pereira dos Anjos

Macapá/AP, 19 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/09/2025, às 12:16:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0148617** e o código CRC **1B7C9F7B**.

25.0.000008917-9

0148617v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 935, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do contrato firmado por nota de empenho n.º 2025NE00024-DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008228-0;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do **CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00024**, com a empresa **PRÓSPERA ESTUDOS LTDA, CNPJ N.º 41.161.351/0001-61**, formalizado por meio de contratação direta para contratação de curso in company que tem como tema “Estratégias Defensivas no Júri e Técnicas de Inquirição de Testemunhas” para Defensores e Defensoras Públicas do Estado, para aperfeiçoamento dos membros, será de 90 (noventa) dias, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021, a contar de 17 de setembro de 2025 à 17 de dezembro de 2025.

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II - Fiscal Técnico: Milton Pereira Neto;

III - Fiscal Administrativo: Alinne Nauane Espíndola Braga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/09/2025, às 13:57:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0148665** e o código CRC **BB6F9091**.

25.0.000008228-0

0148665v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 732, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008452-5/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 129, de 5 de agosto de 2025, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 734, de 18 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Leonardo Guerino, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de setembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 19/09/2025, às 08:44:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0148523** e o código CRC **C835FE81**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 733, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Concessão de afastamento de servidora pública, em razão de casamento.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 25.0.000009151-3/SEI,

CONSIDERANDO a certidão de casamento apresentada nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 115, III, alínea "a" da Lei Estadual 0066/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, da Autarquias e Fundações Públicas Estaduais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de afastamento à servidora pública **Danna Rayana Machado de Abreu Dantas**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 13 a 20 de setembro de 2025**, em razão de casamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de setembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 19/09/2025, às 13:37:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0148984** e o código CRC **C0EE8E15**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 734, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009245-5/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para atuação na audiência referente ao processo n.º **0016860-78.2024.8.03.0001**, em trâmite na 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Macapá, **no dia 23 de setembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de setembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 19/09/2025, às 13:48:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0148994** e o código CRC **6D74BACE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

RESCISÃO CONTRATUAL - EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo Administrativo nº: 24.0.000006708-0

Contrato nº: 042/2023-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ nº 11.762.144/0001-00

Contratada: SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 33.179.565/0001-37

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações, especificamente o fornecimento de link redundante de acesso à internet via satélite banda larga, com utilização da rede de satélites interconectados Starlink em órbita baixa (LEO), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Motivo: Celebração de novo contrato administrativo com objeto semelhante (Contrato nº 032/2025-DPE/AP), optando-se pela rescisão amigável do Contrato nº 042/2023-DPE/AP, sem ônus ou penalidade para as partes.

Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II e §1º da Lei nº 8.666/93 e bem como na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 042/2023.

Data da assinatura: 19/09/2025

Signatários:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Hermann Mallet Maranhão - Representante legal da contratada.

Macapá/AP, 19 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/09/2025, às 12:16:00, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0148767** e o código CRC **9D40D839**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

EXTRATO - DPEAP/COORD.LIC.CONT.CONV/DEP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO POR ADESÃO N.º 001/2024

Processo Administrativo: 25.0.000007459-7

Convênio n.º: 001/2024

Partícipe: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Partícipe: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE - CNPJ n.º 03.658.432/0001-82

Objeto: Alteração das tabelas de custeio dos planos de saúde disponibilizados aos beneficiários vinculados ao Convênio por Adesão nº 001/2024, em decorrência da aplicação do reajuste anual de 6,85% (seis vírgula oitenta e cinco por cento) nos planos GEAP Saúde II, GEAP Família, GEAP Clássico, GEAP Essencial e GEAP Referência, conforme aprovado pela RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD/N.º 858/2025, de 31 de julho de 2025.

Fundamentação legal: Art. 237 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 c/c o artigo 178 da Lei Complementar nº 121/2019 e demais disposições pertinentes, sujeitando-se especialmente à Lei nº 9.656/98, às Resoluções Normativas/ANS/nº 137/06, 560/22, 488/2022 e normas subsequentes, e as que lhe sucederem e, ainda, ao Estatuto da GEAP e aos Regulamentos dos seus Planos

Data da assinatura: 16 de setembro de 2025.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/09/2025, às 10:17:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0148356** e o código CRC **AB446ACA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 737, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009060-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Alba Helena Neves Brasil da Silva, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 3 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 19 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 19/09/2025, às 12:03:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0148601** e o código CRC **9C2BBCA8**.

25.0.000009060-6

0148601v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 738, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000007228-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Raphaella Alves Corrêa, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari, nos dias 7 e 9 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 19 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 19/09/2025, às 12:03:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0148738** e o código CRC **3F6AFD90**.

25.0.000007228-4

0148738v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 739, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009032-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Rosielli Tais de Souza Gomes, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no dia 6 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 19 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 19/09/2025, às 12:03:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0148748** e o código CRC **37742D06**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 740, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009039-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, nos dias 9 e 10 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 19 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 19/09/2025, às 12:03:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0148758** e o código CRC **F4393717**.

25.0.000009039-8

0148758v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 741, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera escala do Mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n.º 06, de 14 de novembro de 2024 - DPG e CGDPE que dispõe sobre organização e escala de membros (as) e servidores (as) para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 883/2024/CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 25.0.000009139-4.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato para atuar no Mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá que ocorrerá em Macapá/AP no dia 27 de setembro de 2025, em substituição à Defensora Pública Nicole Vasconcelos Lima, em razão de permuta entre as mencionadas Defensoras.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Nicole Vasconcelos Lima para atuar no Mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá que ocorrerá em Macapá/AP no dia 13 de dezembro de 2025, em substituição à Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato, em razão de permuta entre as mencionadas Defensoras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 19 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 19/09/2025, às 12:03:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0148820** e o código CRC **DD119132**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 742, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera escala do Mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n.º 06, de 14 de novembro de 2024 - DPG e CGDPE que dispõe sobre organização e escala de membros (as) e servidores (as) para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 883/2024/CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 25.0.000009199-8.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público André Felipe para atuar no Mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá que ocorrerá em Amapá/AP no dia 25 de outubro de 2025, em substituição ao Defensor Público Leonardo Guerino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 19 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 19/09/2025, às 12:03:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0148829** e o código CRC **FD2841E3**.

25.0.000009199-8

0148829v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 743, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera, folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009142-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 e artigo 116, ambos da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 731, de 18 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que concedeu 30 (trinta) dias de licença paternidade ao defensor público Leonardo Guerino, no período de 16 de setembro e 15 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 458, de 06 de junho de 2025, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 734, de 18 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, 5 (cinco) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Leonardo Guerino, anteriormente deferida para os dias 16, 17, 18 e 19 de setembro e 15 de outubro de 2025, conforme a Portaria nº 458/2025/CGDPEAP e Portaria nº 734/2025/CGDPE, respectivamente, passando o gozo a ser usufruído, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 19 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 19/09/2025, às 12:23:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0148867** e o código CRC **EEE25B0C**.

